



INDICAÇÃO 119/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

DEFERIDO EM ____/____/____.

O Vereador **Fabício da Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, apresentar Indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que determine aos órgãos competentes da Administração Pública Municipal a realização de estudos técnicos e a adoção das providências administrativas cabíveis visando à **execução de reparos definitivos no calçamento em blocos intertravados (broquetes) localizado no cruzamento das Ruas Honório Silveira e Professor Getúlio, bem como no cruzamento das Ruas José Augusto Palhares e Ascânio Diniz**, em razão do deslocamento e soltura dos blocos de pavimentação, situação que compromete as condições adequadas de trafegabilidade e segurança dos usuários das vias.

Sugere-se que os serviços sejam realizados de forma definitiva, com a recomposição da base e o devido reassentamento dos blocos, observadas as especificações técnicas aplicáveis, a fim de assegurar maior durabilidade à intervenção e evitar a recorrência dos problemas atualmente verificados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se no interesse público de promover a adequada conservação da infraestrutura viária urbana, garantindo melhores condições de circulação para veículos e pedestres. O desprendimento dos blocos de pavimentação pode ocasionar acidentes, danos a veículos, dificuldades de mobilidade e prejuízos à segurança dos usuários das vias públicas. A adoção das providências sugeridas, após avaliação técnica pelos setores competentes, encontra respaldo nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para a preservação do patrimônio público, para a melhoria da mobilidade urbana e para a prestação eficiente dos serviços públicos, além de representar medida de economicidade administrativa ao reduzir a necessidade de manutenções corretivas frequentes e de maior custo futuro.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Fabício da Saúde
Vereador